

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 13.587 DE 25 DE MARÇO DE 2009.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 3.752.850,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei nº 5.832, de 30 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Contas do Estado, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Secretaria da Administração, Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, Secretaria das Cidades/Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN e Secretaria dos Transportes, no valor de R\$ 3.752.850,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº 5.714, de 26/12/2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina, 25 de MARÇO de 2009

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 13.587 de 25/03/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01032021.427	MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS / FMTC	FO	3.3.50.41	00	44.400,00
02101.01032021.427	MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS / FMTC	FO	3.3.90.30	00	177.750,00
02101.01032021.427	MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS / FMTC	FO	3.3.90.35	00	63.500,00
02101.01032021.427	MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS / FMTC	FO	3.3.90.39	00	350.000,00
02101.01032021.427	MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS / FMTC	FO	4.4.90.51	00	100.000,00
02101.01032021.427	MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS / FMTC	FO	4.4.90.52	00	100.000,00
02101.01122042.372	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	FO	3.3.90.14	00	198.000,00
02101.01122042.372	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	FO	3.3.90.33	00	63.500,00
02101.01122042.372	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	FO	3.3.90.36	00	190.450,00
02101.01122042.372	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	FO	3.3.90.37	00	228.550,00
14202.13392192.055	APOIO A SEMANAS CULTURAIS E FESTIVAIS REGIONAIS	FO	3.3.90.92	12	20.000,00
14202.13392192.061	DEMOCRATIZAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES E DA CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.90.39	12	35.000,00
14202.13392192.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS CASAS DE CULTURA DO ESTADO	FO	3.3.90.30	12	12.000,00
14202.13392192.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS CASAS DE CULTURA DO ESTADO	FO	3.3.90.36	00	30.700,00
14202.13392192.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS CASAS DE CULTURA DO ESTADO	FO	3.3.90.39	00	17.000,00
14202.13392192.064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DAS CASAS DE CULTURA DO ESTADO	FO	3.3.90.39	12	30.000,00
14202.13392192.386	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO PIAUÍ	FO	3.3.50.43	00	80.000,00
14202.13392192.386	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO PIAUÍ	FO	3.3.50.43	12	10.000,00
14202.13392192.386	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO PIAUÍ	FO	3.3.90.30	12	5.000,00
15204.04122042.078	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	3.3.90.39	00	50.000,00
15204.04122042.078	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	4.4.90.51	12	20.000,00
15204.04122042.078	COORDENAÇÃO GERAL DA ADAPI	FO	4.4.90.52	12	20.000,00
20101.04122042.114	COORDENAÇÃO GERAL DA SEDET	FO	3.3.90.48	12	12.000,00
21101.04122051.196	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	4.4.90.39	12	67.000,00
21101.04122051.196	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - PNAGE	FO	4.4.90.51	12	1.000,00
40101.08242301.273	FORTALECIMENTO DOS CONSAD'S	SO	3.3.90.30	10	150.000,00
40101.08242301.273	FORTALECIMENTO DOS CONSAD'S	SO	3.3.90.36	10	7.000,00
40101.08242301.273	FORTALECIMENTO DOS CONSAD'S	SO	3.3.90.39	10	10.000,00
45201.04122042.228	COORDENAÇÃO GERAL DO DETRAN	FO	4.4.90.51	12	1.200.000,00
46101.04122042.232	GERENCIAMENTO DE TERMINAIS	FO	4.4.90.51	00	228.000,00
46101.26782381.281	ESTUDOS, PROJETOS E DESAPROPRIAÇÕES	FO	4.4.90.39	00	232.000,00
TOTAL					3.752.850,00